Exmº. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 020/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL,** por meio do Secretário**,** Senhor **RICARDO BORGO FEITOSA** e a **GUARDA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES,** representada pela **Equipe Operacional:** Dionízio Maciel, José Johnny Firmo de Holanda, Roberto Alexandre Ribeiro, Hércules Zancanela de Araújo, Lelian Pinha Cunha Neto, Genildo Assis das Neves, Valmir Soares Silva, Glauber dos Anjos Werly, Marcos Dalbem Samaritano, Roberto Carlos Pinheiro dos Santos, André da Silva, Welton Delfino, Joelson Caetano, Priscila Vicente de Souza, Renato Frontino Barbosa, Marcio Oliveira, Arisley Silva Ferreira, Sueder Wagner, Flávio Moraes Rodrigues, Noil Vicente de Oliveira Junior, Renato Motta, Celso Emiliano da Rosa, Francisco Jorge de Sena Campos, Edson da Silva, Paulo Sergio Valeriano Bispo, Fernando Lima dos Santos, Wanderlei Segantini, **Equipe de Trânsito:** Ercílio Alexandre M. Negris, Jaciane Mendes Cardoso, Jaques Correia dos Santos, Onebio Carlos Caffeu, Orli do Nascimento, Silvano Alexandre Cairu, Walber Santana, Gentil da Silva Junior, **Equipe de Apoio a Defesa Civil:** Alexandre de Jesus Pessoti, **Equipe de Apoio ao Setor de Trânsito e Administrativo:** Orminaldo Gomes Júnior, Patrik Pinheiro Prado, Thays Lopes Marcondes, **Consultor Técnico:** Emiliano Wilherme Repeker, *em reconhe cimento aos relevantes serviços prestados à Segurança Pública no Município de São Mateus/ES.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO aos homenageados.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Municipal é uma instituição que atua tanto na região urbana quanto na rural, e possui atribuições específicas para garantir a segurança e a ordem pública. Considerando que a atribuição da Guarda Municipal é proteger a população e o patrimônio público, fiscalizar e regulamentar atividades nos espaços públicos, bem como o trânsito do Município, a Guarda Municipal atua em parceria com instituições policiais como a Polícia Militar e a Polícia Civil para realizar ações conjuntas integradas à segurança pública.

A Guarda Municipal, tem como objetivo proteger os cidadãos, os bens e os interesses da Comunidade. Algumas atividades desenvolvidas dentro do Município de São Mateus são:

- Proteger a vida e a integridade dos cidadãos;
- Proteger os bens e interesses da Comunidade;
- Manter a ordem pública;
- Fazer patrulhamentos;
- Controle de trânsito;
- Atendimento a ocorrências;

Continua...

Continuação da Moção 020/2025.

- Proteção de autoridades e instalações;
- Colaboração com outras forças de segurança.

A Guarda Municipal conta com 8 Agentes do setor de trânsito, 27 Agentes do setor operacional, 1 Agente do setor de apoio a Defesa Civil, 3 Agentes do setor de trânsito e administrativo, 1 Agente como consultor técnico, na prestação de serviço de segurança pública. A Secretaria de Defesa Social conta com um coordenador o Senhor Fernando Lima dos Santos, que atua na Defesa Civil, com a finalidade de manter a qualidade e a eficácia da pasta.

No último mês, foi apresentado um relatório das operações realizadas em conjunto com a Polícia Militar, Polícia Civil e Assistência Social, além de alguns destaques apresentados pela mídia.

Portanto, apresentamos a seguinte Moção de Congratulação à Secretaria Municipal de Defesa Social e em especial a Guarda Municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública no Município de São Mateus/ES.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 14 de abril de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador